



Número: **8003494-66.2016.8.05.0191**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª V DOS FEITOS REL A RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEL, COMERCIAL, ACIDENTES DE TRAB E FAZ PUB DE PAULO AFONSO**

Última distribuição : **01/11/2016**

Valor da causa: **R\$ 7.000.109,59**

Assuntos: **Concurso de Credores, Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
COMERCIAL DE MOTOCICLETAS E PECAS OASIS LTDA (AUTOR)	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO)
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTADORA OASIS LTDA (AUTOR)	GUILHERME PINHEIRO LINS E SERTORIO CANTO (ADVOGADO) DAVI CARNEIRO DUQUE DE GODOY (ADVOGADO) CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO) PAULO ANDRE RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO)
E L RODRIGUES E CIA LTDA - EPP (REU)	
BANCO BRADESCO SA (REU)	ELOI CONTINI (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO CARTOES S.A. (REU)	ELOI CONTINI (ADVOGADO)
ITAU UNIBANCO (REU)	GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS (ADVOGADO)
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (REU)	DANIELLE DA SILVA HENRIQUE (ADVOGADO)
BANCO TOPAZIO S.A. (REU)	HARRISSON FERNANDES DOS SANTOS (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL S/A (REU)	LAERTES ANDRADE MUNHOZ (ADVOGADO) MARIA AMELIA CASSIANA MASTROROSA (ADVOGADO) LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS registrado(a) civilmente como LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS (ADVOGADO)
COMFRIO SOLUCOES LOGISTICAS S/A (REU)	AIRES VIGO (ADVOGADO) WILLIAN KELVIN VILAS BOAS NOGUEIRA (ADVOGADO)
MUNICIPAL DE TUCANO (REU)	ISAUQUE DE SANTANA CORREIA (ADVOGADO) ISLA SANTOS DE JESUS (ADVOGADO) MURILO MACEDO PEREIRA registrado(a) civilmente como MURILO MACEDO PEREIRA (ADVOGADO)
Banco do Nordeste do Brasil S/A (REU)	MARCUS BOREL SILVA MOREIRA (ADVOGADO) SERGIO DA CUNHA BARROS (ADVOGADO)
Ministério Público do Estado da Bahia (CUSTOS LEGIS)	
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (PERITO DO JUÍZO)	NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

15105 8660	21/10/2021 12:53	Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores	Outros documentos
---------------	------------------	--	-------------------

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª V DOS FEITOS REL A RELAÇÃO DE CONSUMO,
CÍVEL, COMERCIAL, ACIDENTES DE TRAB E FAZ PUB DE PAULO
AFONSO/BA**

Processo: 8003494-66.2016.8.05.0191

**Autores: (1) COMERCIAL DE MOTOCICLETAS E PEÇAS OASIS LTDA. E (2)
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTADORA OASIS LTDA.**

Polo Passivo: E L RODRIGUES E CIA LTDA - EPP

**ADVOGADO: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS, OAB/PE 17.380
E GUILHERME SERTÓRIO CANTO, OAB/PE 25.000**

**ADMINISTRADOR JUDICIAL: LRF - LÍDERES EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL, FALÊNCIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, NATÁLIA
PIMENTEL LOPES, OAB/PE 30.920**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

(ARTIGO 56 DA LEI 11.101/2005)

Sr. Advogado, PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA BAHIA, 2ª V DOS FEITOS REL A RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEL, COMERCIAL, ACIDENTES DE TRAB E FAZ PUB DE PAULO AFONSO/BA, Fórum ADAUTO PEREIRA DE SOUZA, situado à Rua das Caraibeiras, Quadra 4, 420 – Gen. Dutra, Paulo Afonso/BA, CEP 48607-010. **EDITAL DE INTIMACAO** JUIZO DE DIREITO DA 2ª V DOS FEITOS REL A RELAÇÃO DE CONSUMO, CÍVEL, COMERCIAL, ACIDENTES DE TRAB E FAZ PUB DE PAULO AFONSO/BA Processo 8003494-66.2016.8.05.0191 Autores **(1) COMERCIAL DE MOTOCICLETAS E PEÇAS OASIS LTDA. E (2) COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTADORA OASIS LTDA. X E L RODRIGUES E CIA LTDA - EPP. ADVOGADO: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS, OAB/PE 17.380 E GUILHERME SERTÓRIO CANTO, OAB/PE 25.000. EDITAL DE INTIMACAO (ARTIGO 52, §1º, LEI 11.101/2005 – LRF) RECUPERACAO JUDICIAL DA (1) COMERCIAL DE MOTOCICLETAS E PEÇAS OASIS LTDA. E (2) COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTADORA OASIS LTDA.** Dr. ROSALINO DOS SANTOS ALMEIDA, Juiz de Direito desta Capital, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa que ficam CONVOCADOS todos os credores das Recuperandas, a comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, que, por determinação contida na decisão proferida em ID 138970660 do processo de Recuperação Judicial, será realizada de maneira VIRTUAL



através da plataforma ZOOM, no dia 07/12/2021, às 15:00h, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a participação de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta oportunidade, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia Geral de Credores no dia 14/12/2021, também às 15:00h, mesmo horário e em segunda convocação, a ser realizada também VIRTUALMENTE, através da mesma plataforma ZOOM, e será instalada com a presença de qualquer número de credores, para o mesmo fim previsto. A deliberação terá como ordem do dia: A) APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EVENTUAL ADITIVO APRESENTADO PELAS RECUPERANDAS, cuja cópia pode ser obtida de maneira eletrônica em consulta ao site www.tjba.jus.br e também e constante no site da ADMINISTRADORA JUDICIAL, a saber: (www.lrfliques.com.br). Para cadastro no conclave assembleia virtual, todos os credores, deverão enviar mensagem eletrônica a Administradora Judicial, no prazo máximo de 24 horas antes da realização da AGC (Artigo 37, §4º da LRF), no e-mail natalia.pimentel@lrfliques.com.br, contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave ou a indicação do Id dos autos do processo em que se encontre o referido documento; Deve ser observada também a regra constante no Artigo 37, §5º e 6º da Lei 11.101/2005, relativamente ao sindicato, cujo prazo para apresentação de documentação é de até 10 (dez) dias antes da AGC; (ii) envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato via WhatsApp da AGC; (iii) envio do endereço de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão e (iv) envio do CPF do advogado/procurador para cadastro na plataforma. Até às 22:00h do dia 06/12/2021 e 13/12/2021, a Administradora Judicial enviará e-mail de confirmação para os credores habilitados para participação efetiva na AGC. O acesso à plataforma é único e intransferível, não sendo possível a simultaneidade de mais de um acesso por credor. Por determinação do art. 37, 2º, da Lei 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número. No ambiente virtual, a presença dos credores será computada assim que o credor/procurador entrar na sala de reunião virtual do Zoom e obrigatoriamente manifestar-se no chat da plataforma, indicando sua presença, com a palavra “presente”, restando sua participação validada para o fim de apuração do quórum e votação. Em caso de perda de conexão, o Credor poderá se reconectar, e no momento da votação, obrigatoriamente, o credor deverá estar conectado para manifestar-se no momento em que for nominalmente chamado pela Administradora Judicial, caso contrário, o voto não será computado/validado. Havendo problemas de conexão, senha, perda do e-mail, etc., tais questões deverão ser reportadas e serão resolvidas caso a caso pelos números de WhatsApp da AGC, quais sejam: (81) 994223324 ou (81) 99760-5856. Deverá o credor que não tiver acesso a internet para participar do evento, entrar em contato com a Administradora Judicial no prazo de 10 (dez) dias antes da realização do conclave, nos telefones acima indicados, para que esta forneça no endereço da sua sede localizada a Rua Padre Carapuço, 706, Empresarial Carlos Pena Filho, Sala 1102, Boa Viagem, Recife/PE, os meios necessários para acesso a Assembleia. A Administradora Judicial



disponibilizara tela específica na plataforma para acompanhamento em tempo real, da apuração até o resultado final da votação. Ao final da votação até o início da leitura da Ata, os credores que eventualmente desejarem encaminhar suas ressalvas, poderão fazê-lo enviando mensagens eletrônica ao e-mail NATALIA.PIMENTEL@LRFLIDERES.COM.BR. Encerrado o conclave, a Administradora Judicial redigira a Ata, adicionando como anexo as eventuais ressalvas recebidas por e-mail. E, para que produza seus efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, bem como dele não venham alegar ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

